LEI N.º 3148-A

Projeto de Lei n.º 190/13
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça 22 de Janeiro, no bairro Gonzaguinha, pela Igreja Evangélica Obra da Restauração – Jóquei Clube – São Vicente para realização da Primeira Ceia Solidária no dia 22 de dezembro de 13.
Proc. n.º 50489/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de espaço da Praça 22 de Janeiro, no Gonzaguinha, no dia 22 de dezembro de 2013, das 8 às 15 horas para realização da Primeira Ceia Solidária, obedecendo as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de dezembro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal